

TERMO DE CONTRATO Nº. 53/2022/SEMIOS/PMT

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.711.531/0001-31. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, em conjunto com a Lei nº 123/2006 (As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, terão tratamento diferenciado, sendo abarcadas pelo inteiro teor desta lei), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 558, de 10 de outubro de 2019, consoante o processo administrativo nº 59004.002757/2019-69. Cláusula Segunda - DO OBJETO: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP-CONVÊNIO Nº 895752/2019 – SUDAM com os Estudos Preliminares, Especificações Técnicas/Projeto Básico, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, BDI e Leis Sociais.

Tartarugalzinho, 16 de agosto de 2022.

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA